



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG
CNPJ: 29.578.965/0001-48

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Tendo em vista que o presente procedimento administrativo atendeu as finalidades estabelecidas na lei 14.133/2021 e considerando que o preço obtido corresponde com aquele praticado no mercado.

HOMOLOGO o presente processo licitatório INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2025 a finalidade específica de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, CONSISTENTES NO ACOMPANHAMENTO E NA ATUAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA JUNTO AOS SEGUINTE ÓRGÃOS E TRIBUNAIS: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA), TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE-PA), TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (TRF1), SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ), TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)**, conforme a INEXIGIBILIDADE nº 030/2025 tendo como contratada pessoa jurídica **WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.766.794/0001-41**, com endereço na Rua Domingos Marreiros, nº 49, Ed. Village Empresarial, salas 1201 a 1207, CEP 66055-210, Belém, Pará, Tel.: (91) 3212-0052/(91) 99166-0280, e-mail: walmirh@gmail.com, neste ato representado pela responsável legal o Walmir Hugo Pontes dos Santos Neto, brasileiro, advogado, titular da OAB nº 23.444 OAB/PA e CPF nº 017.653.012-62 no valor de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com fulcro no art. 74 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade, dou fé.

Belterra-PA, 25 de agosto de 2025.

**Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG
CNPJ nº 29.578.965/0001-48
CONTRATANTE**